

Id:0F8BD25798E73EF3


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA, DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ Nº 02.956.130/0001-28, localizada na Avenida Industrial Gil Martins, 1203, Bairro Pio XII, Teresina — PI, representada neste ato pelo Sr. Jadyel Silva Alencar, brasileiro, empresário, portador do CPF: 647.545.703-59, RG Nº 2.086.469 SSP-PI, residente e domiciliado na A. Senador Árcia Leão, 2570, Apto 503, CEP: 64049-1 IO, Bairro São Cristóvão, Teresina – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 069/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000,

10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 069/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário de Saúde

DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 CNPJ Nº 02.956.130/0001-28

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº: _____

2ª

CPF Nº: _____

Id:167C2DB16C993EF6


 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 01.865.085/0001-33

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTO EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.516.958/0001-41, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 08.516.958/0001-41, localizada na Av. Odilon Araújo, 645, CEP Nº 64.017-280, Bairro Piçarra, Teresina – PI, representada por o Sr. Mário Dias Ribeiro Neto, brasileiro, natural de Picos – PI, empresário, residente e domiciliado na Av. Marechal Castelo Branco, 670, apartamento 300 bairro ilhotas, CEP 64014-058, Teresina – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 070/2021, será prorrogado por mais 90(noventa) dias a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.01

PROGRAMA: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01

PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000,

10.305.0006.2058.0000,

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FUNTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 070/2021, processo administrativo Nº 035/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de maio de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior
 Secretário de Saúde

DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ Nº 08.516.958/0001-41

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº: _____

2ª

CPF Nº: _____